



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 19 de dezembro de 2023 | Nº 462

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0134/2023

Extrato Contrato nº 0134/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotações: 02.012.08.244.0021.2160.4.4.90.52.00 – 569

Vigência: 12 meses contatos a partir de sua assinatura Valor: R\$ 252.900,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão nº 053/2023 - Processo nº 203/2023.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 7768

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0221/2022

Extrato 4º TA ao Contrato 0221/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 008/2022.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 7773

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 – PRC Nº 260/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 – PRC Nº 260/2023**. Objeto: Fornecimento contínuo de medicamentos administrativos. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 09/01/2024 às 09:00 horas, a abertura será no dia 09/01/2024 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 09/01/2024 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2023.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 7774

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 – PRC Nº 261/2023**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 – PRC Nº 261/2023**. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalares: descartáveis. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 12/01/2024 às 09:00 horas, a abertura será no dia 12/01/2024 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 12/01/2024 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2023.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 7775

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.755/2023**

**PORTARIA Nº 21.755/2023**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Hermelinda Aparecida Pereira Reis** para o cargo comissionado de **Diretora I**, lotada no CMEI Maria Vicentina de Jesus.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/23.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7766

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.758/2023**

**PORTARIA Nº 21.758/2023**

*Institui Comissão de Fiscalização.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir comissão para fiscalização dos serviços a serem prestados pela licitante vencedora do processo licitatório nº 254/2023, o qual tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de atividades e composição de SESMT – Serviços Especializados Em Engenharia De Segurança e em Medicina Do Trabalho (NR-04) –, elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO – Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional (NR-07), do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-01), do Programa de Proteção Respiratória – PPR, do Programa de Controle Auditivo – PCA, do Programa de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI, do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais –, eSocial – Disponibilizar os arquivos com os dados necessários e alimentar o sistema eSocial com as informações relativas à segurança e saúde do trabalhador, treinamento nas Normas Regulamentadoras de acordo com a necessidade exigida para cada atividade, emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional / Periódico / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional, preenchimento do CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho, elaboração do laudo de Ergonomia (NR-17) e do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações), e demais exigências previstas em Lei Municipal específica, para todos os empregados da Prefeitura Municipal de Pará de Minas”.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a comissão os seguintes servidores:

**Ivanildo França de Araújo** – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

**Leandro Ferreira Pereira** – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Melina Laila Duarte** – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Dayane Nágela Reis Fernandes Bueno** – Secretaria Municipal de Educação

**Lívia Áurea de Aquino Evangelista Damaceno** – Secretaria Municipal de Educação

**Fernanda Cristina Barbosa** – Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Elisabete de Oliveira Diogo** – Secretaria Municipal de Saúde

**Viviam Tagliaferri Meneses Almeida** – Secretaria Municipal de Saúde

**Sérgio Pereira Soares Maia** – Secretaria Municipal de Saúde

**Márcia Cristina Melo Silva** – Secretaria Municipal de Saúde

**Ramon Santos Prates** – Secretaria Municipal de Gestão Pública

**Gustavo Rufino Borges de Lima** – Secretaria Municipal de Gestão Pública

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7770

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.757/2023**

**PORTARIA Nº 21.757/2023**

*Institui comissão para conferência de documentação técnica.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir comissão para conferência de documentação técnica para contratação, para atuação no processo licitatório nº 254/2023, o qual tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de atividades e composição de SESMT – Serviços Especializados Em Engenharia De Segurança e em Medicina Do Trabalho (NR-04) –, elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO – Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional (NR-07), do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-01), do Programa de Proteção Respiratória – PPR, do Programa de Controle Auditivo – PCA, do Programa de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI, do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais –, eSocial – Disponibilizar os arquivos com os dados necessários e alimentar o sistema eSocial com as informações relativas à segurança e saúde do trabalhador, treinamento nas Normas Regulamentadoras de acordo com a necessidade exigida para cada atividade, emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional / Periódico / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional, preenchimento do CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho, elaboração do laudo de Ergonomia (NR-17) e do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações), e demais exigências previstas em Lei Municipal específica, para todos os empregados da Prefeitura Municipal de Pará de Minas”, para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a comissão os seguintes servidores:

– Ramon Santos Prates

– Gustavo Rufino Borges de Lima

– Michelle Laila Rodrigues

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7771

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.756/2023**

**PORTARIA Nº 21.756/2023**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei nº 5.785/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2024/2025:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Efetiva: Emanuel Geraldo Alves Pinto

Suplente: Sandra Alves dos Santos Carneiro

**Secretaria Municipal de Saúde**

Efetivo: Neide Maria de Almeida

Suplente: Lilian Botelho Escobar Luce

**Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Instituição**

Efetivo: Walkíria Salgueiro Moreira Viana

Suplente: Sandi Cristina da Silva

**Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**

Efetivo: Valquíria aparecida Campos Araújo

Suplente: Danielle Costa de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**

Efetivo: Mariana Nery Sol Paulo

Suplente: Flávia Brochado Bechtluft

**Procuradoria Geral do Município**

Efetivo: Kênia Priscila de Carvalho

Suplente: Ricardo Alexandre Nunes da Cruz

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - EFETIVOS**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE**

Efetivo: Laura Cristina Vieira Oliveira Castro

**Associação Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges ABEV**

Efetivo: Ângela do Carmo Patrocínio

**Instituto Casa padre Libério - CPL**

Efetivo: Paulo Henrique Morato

**Inspetoria São João Bosco - PATRONATO**

Efetivo: Alcione Franco Navarro

**Associação São Paulo Apostolo – BOLA DE GUDE**

Efetivo: Patrícia Aparecida Melo Castro

**Rede Cidadã**

Efetivo: Fernanda Aparecida Andrade Schreiber

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTE:**

**Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade – FAPAM**

Suplente: Reinaldo Richard Oliveira Galvão

**Abrigo Casa do Caminho**

Suplente: Renato dos Santos Pinto

**Instituto Étnico MBARI**

Suplente: Lais Cristina Teixeira Fortunato

**Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM**

Suplente: Moacir Amaro da Silva

**Projeto Transformando Gerações**

Suplente: Denis Santos Ferreira

**Associação Brasileira do Apoio e Combate ao Câncer – ABRACO**

**Suplente:** Bárbara Aparecida Freitas Mourão

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.960/2021.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7772

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**LEI Nº 6.984/2023**

**LEI Nº 6.984/2023**

*Denomina Ernando Eustáquio Marinho a rua G, localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Ernando Eustáquio Marinho a rua G, localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7776

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**LEI Nº 6.983/2023**

**LEI Nº 6.983/2023**

*Denomina José Lacerdino dos Santos a rua D, localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada José Lacerdino dos Santos a rua D, localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 7777

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### LEI Nº 6.982/2023

#### LEI Nº 6.982/2023

*Denomina Luiz Martins dos Santos a praça em construção localizada na confluência das ruas Luiz Henriques Campos Filho e Ubirajara Campos de Almeida, no bairro São Luiz, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Luiz Martins dos Santos a praça em construção localizada na confluência das ruas Luiz Henriques Campos Filho e Ubirajara Campos de Almeida, no bairro São Luiz, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 7778

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### LEI Nº 6.981/2023



**LEI Nº 6.981/2023**

*Denomina logradouros no bairro São José – Prolongamento, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Bahia a rua 27, localizada no bairro São José – Prolongamento, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada Santa Catarina a rua 33, localizada no bairro São José – Prolongamento, nesta cidade.

Art. 3º Fica denominada Roraima a rua 34, localizada no bairro São José – Prolongamento, nesta cidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7779

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**LEI Nº 6.980/2023**

**LEI Nº 6.980/2023**

*Denomina Carlos Djalma Ferreira a rua B, localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Carlos Djalma Ferreira a rua B, localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7780

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**LEI Nº 6.979/2023**

**LEI Nº 6.979/2023**

*Denomina José Paulino a rua C, localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada José Paulino a rua C, localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7781

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**LEI Nº 6.978/2023**

**LEI Nº 6.978/2023**

*Denomina Fernando de Lima - Pelé a rua F, localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Fernando de Lima - Pelé a rua F, localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7782

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**LEI Nº 6.977/2023**

**LEI Nº 6.977/2023**

*Denomina Alaércio Libério dos Santos a rua A (rua principal), localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Alaércio Libério dos Santos a rua A (rua principal), localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7783

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**LEI Nº 6.976/2023**

**LEI Nº 6.976/2023**

*Denomina Jovelina Elza da Silva a rua E, localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Jovelina Elza da Silva a rua E, localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7784

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### LEI Nº 6.975/2023

#### LEI Nº 6.975/2023

*Denomina Maria Soares de Aguiar a rua com início na rua Emil Ritz e término na rua Waldemar de Souza Arruda, entre as Quadras W6 e W7, no loteamento denominado Bairro Novo Jardim das Oliveiras, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Maria Soares de Aguiar a rua com início na rua Emil Ritz e término na rua Waldemar de Souza Arruda, entre as Quadras W6 e W7, no loteamento denominado Bairro Novo Jardim das Oliveiras, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7785

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### LEI Nº 6.974/2023

**LEI Nº 6.974/2023**

*Denomina Antônio Juvenal da Cruz a rua com início na rua Emil Ritz e término na rua Waldemar de Souza Arruda, entre as Quadras W9 e W10, no loteamento denominado Bairro Novo Jardim das Oliveiras, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Juvenal da Cruz a rua com início na rua Emil Ritz e término na rua Waldemar de Souza Arruda, entre as Quadras W9 e W10, no loteamento denominado Bairro Novo Jardim das Oliveiras, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7786

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**LEI Nº 6.973/2023**

**LEI Nº 6.973/2023**

*Altera disposições da Lei Municipal 6.702/2022, que dispõe sobre a concessão de Aluguel Social no âmbito do Município de Pará de Minas e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º O § 4º do artigo 4º da Lei Municipal 6.702/2022, que dispõe sobre a concessão de Aluguel Social no âmbito do Município de Pará de Minas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

[...]

§ 4º Excepcionalmente, quando a inviabilização do uso ou acesso ao imóvel residencial do beneficiário ocorrer em virtude de acidentes causados por ações, atividades ou obras executadas pelo Poder Público ou por Concessionárias/Permissionárias de serviços públicos, após prévia constatação, uma vez declarada a responsabilização do ente público e/ou seu representante, o benefício instituído nesta lei poderá ser disponibilizado, pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado 1 (uma) única vez pelo mesmo lapso temporal;”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva  
Procurador Geral do Município  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 7787

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

### 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA DE 2023 - CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

#### COMUNICADO

O Presidente do *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes, e comunica a todos os interessados, a realização da **7ª Reunião Extraordinária de 2023** do Conselho, que ocorrerá no dia **19 de dezembro de 2023, terça-feira**, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG, a partir de **08h30min**, com a seguinte pauta:

#### 1) ABERTURA E COMUNICADOS.

#### 2) ANÁLISE DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA LOTEAMENTO.

2.1) PROC 451074/2023 - Requerente: Nelson Grassi de Melo Franco.

#### 3) ANÁLISE DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.

#### 4) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023

Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

**Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**

**Publicado por:** Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo  
**Código identificador:** 7763

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**REUNIÃO DO COMBEA DE 2023 - CONVOCAÇÃO**

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEA Pará de Minas – MG

**COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Pará de Minas, convoca os conselheiros titulares e suplentes, e comunica a todos os interessados, a realização da 6ª Reunião de 2023, que ocorrerá no dia 26 de dezembro de 2023, terça-feira, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG, a partir de 19h00mim, com a seguinte pauta:

**1) ABERTURA E COMUNICADOS.**

1.1) Aprovação das atas anteriores.

1.2) Informes.

**2) COMPOSIÇÃO DO CONSELHO.**

2.1) Apresentação dos nomes dos suplentes.

2.2) Definição de data para indicação de nomes para comporem o conselho como suplente, respeitando os mesmos critérios definidos no edital.

2.3) Resposta do CRMV quanto aos nomes indicados para o comporem ao conselho

**3) SEQUÊNCIA NA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.**

**4) ENCERRAMENTO.**

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2023

**José Hermano de Oliveira Franco**

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Publicado por:** Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo

**Código identificador:** 7769

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**ATO ORDINATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - PRC Nº 081/2023**

**ATO ORDINATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023**

**CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**

**SESSÃO PÚBLICA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Agente de Contratação, faz saber que, será realizada sessão pública no dia 20/12/2023, às 14:00 horas, na sala de licitações, 3º andar do prédio sede desta municipalidade, para conferência dos documentos protocolizados por empresa no processo de Credenciamento n.º 004/2023, PRC n.º 081/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Contratação de Serviços Continuados de Diagnóstico em Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica, visando o atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2023.

Anderson Junio Pereira

Agente de Contratação

**Publicado por:** Ana Paula Santos Miguel  
**Código identificador:** 7767

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA SMED 004/2023**

**PORTARIA Nº 04/2023**

Institui Comissão Técnica para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, desta Secretaria, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Cláudio Feliciano da Silva	Presidente
Vanilda Barbosa da Silva	Secretário
Patrícia Maria Silva Moreira	Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da Comissão Técnica todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas-MG., 15 de dezembro de 2023

Marluce Souza de Pinto Coelho

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:** Cláudio Feliciano da Silva  
**Código identificador:** 7764

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023**

A Secretária Municipal de Educação de Pará de Minas/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 visando à contratação de pessoal à disposição na Secretaria Municipal de Educação por prazo determinado, para a função pública de **Ajudante de Obras e Serviços/Jardineiro**, necessária à continuidade dos serviços públicos, até que seja realizado Concurso Público para o provimento dos cargos, na forma do que dispõe a Lei



Municipal nº 6.045/2017 e alterações posteriores.

O Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 está sob a

responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

## 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 serão realizadas no período de: **8 horas do dia 18/12/2023 às 17 horas do dia 21/12/2023**, disponibilizadas em formulário próprio conforme link especificado no Anexo III;

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 será gratuita;

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que as informações contidas no formulário são verídicas e comprobatórias;

1.4. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato do processo seletivo;

1.5. Só serão consideradas experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato concorre exercida na Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a classificação dos candidatos inscritos**.

2.2. Os candidatos serão classificados observando total dos dias trabalhados na função conforme Declaração de Tempo de Serviço apresentada na convocação e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no Anexo I deste edital.

2.3. No caso de empate quanto ao total de tempo de serviço, será observado idade maior.

## 3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento enviado pelo endereço de e-mail: [educaprojetos@parademinas.mg.gov.br](mailto:educaprojetos@parademinas.mg.gov.br) , **no dia 27/12/2023, das 8 às 17 horas**;

3.2. O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos;

3.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo,

3.4. Compete à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado, demonstre ilegalidade ou erro material.

3.5. O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

3.6. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no Portal da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG;

#### **4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

4.3. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

4.4. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

4.5. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.6. Ter boa conduta;

4.7. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

4.8. Possuir a escolaridade exigida para a função pública;

4.9. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

4.10. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

4.11. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

4.12. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

#### **5 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante publicação no site da Prefeitura de Pará de Minas, conforme calendário abaixo:

<b>FASES</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	15/12/23
Período de inscrição	De 18 a 21/12/23
Divulgação da classificação	26/12/23
Prazo para interposição de recurso	27/12/23

Divulgação do resultado final	28/12/23
Convocação para contratação e apresentação dos documentos comprobatórios	29/12/23

5.2. A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

5.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal;

5.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

5.5. O Contrato Administrativo terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado;

5.6. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Prática de falta grave, devidamente comprovada;
- b) Prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) Insuficiência de desempenho;
- f) Homologação de Concurso Público, se houver.

5.7. O local de trabalho na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG será na Secretaria Municipal de Educação, Escolas/CMEIs e Creches da Rede Municipal de Ensino de Pará de Minas de acordo com o Anexo II deste edital.

5.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

5.9. Cabe a Secretaria Municipal de Educação informar as vagas, o local e o horário da convocação no Portal da Prefeitura.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

*Marluce de Souza Pinto Coelho*

*Secretária Municipal de Educação*

#### ANEXO I

#### FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	LOCAL A DESEMPENHAR AS FUNÇÕES
Ajudante de Obras e serviço Jardineiro	20	Salário Mínimo Auxílio Transporte Auxílio Alimentação	44	Nível Elementar	20 vagas para Secretaria Municipal e Escolas/CMEIs e Creches da Rede Municipal de Ensino.

#### ANEXO II

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**

– Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura, roçadas, apontamento e andagem de ferramentas, ajudantes de bombeiros, pedreiros, eletricitas, mecânicos em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

– Desempenhar tarefas afins

**JARDINEIRO**

- preparar mudas de plantas ornamentais em geral;

- preparar canteiros;

- zelar, cultivar, capinar, aguar plantas;

- executar projetos paisagísticos;

- desempenhar tarefas afins

**ANEXO III**

LINK: <https://forms.gle/4eBZhSYMg5eBfTxn6>

**Publicado por:** Cláudio Feliciano da Silva  
**Código identificador:** 7765

---